

LEI MUNICIPAL Nº 2200/2014, DE 07 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Abre Crédito Especial no valor de R\$ 5.408,60 (cinco mil, quatrocentos e oito reais e sessenta centavos) e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 5.408,60 (cinco mil, quatrocentos e oito reais e sessenta centavos), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

05.04.10.305.0129.2065 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190.11 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.408,60

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial, a Redução das Seguintes dotações Orçamentárias:

05.04.10.305.0129.2065 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3390.30 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R\$ 2.500,00

Art. 3º - Ainda servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial, o Superávit Financeiro no Vínculo:

4760 – PISO ATENÇÃO BÁSICA EM VISA – PAB VISA R\$ 2.908,60

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, em local de costume.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2014.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em data supra
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
P/Secretaria